



# PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,  
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Botucatu, 28 de setembro de 2020

Ilmo. Sr.

**Ednei Lázaro da Costa Carreira**

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Botucatu-SP**

**Junot de Lara Carvalho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 676, aprovado na Sessão Ordinária de 14 de Setembro de 2020, de autoria do nobre Vereador Sargento Laudo, através do qual solicita “decreto, nos mesmos moldes do Decreto nº 59.744 do município de São Paulo, com o objetivo de autorizar o retorno mínimo de 40% das atividades dos salões de festas, bailes, casas de músicas, boates e outros em Botucatu, desde que estes cumpram todas as regras constantes do protocolo sanitário”, dizer o que segue:

A Prefeitura Municipal de Botucatu estará encaminhando o Requerimento supra para a Procuradoria Municipal para que seja analisado e posteriormente elaborado o Decreto.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.



# PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,  
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Atenciosamente,

**JUNOT DE LARA CARVALHO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho